



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 263/2023.

Barra Bonita, 8 de maio de 2023.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 191/2023, de 11/4/2023, protocolado nesta Prefeitura sob nº 4263/2023, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 428/2023, de autoria dos Vereadores Rodrigo Giraldelli Maldonado, João Fernando de Jesus Pereira e Ana Paula Aparecida dos Santos, aprovado na Sessão Ordinária de 10/4/2023, onde solicita informações em relação sobre os ocupantes do emprego público permanente da área pediátrica, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, constantes das fls. 5/13 de nosso processo.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
MAICON RIBEIRO FURTADO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. 1654
FLS.: 558/2023
Barra Bonita, 08 de 05 de 23
Lidiane



05/08

Barra Bonita, 08 de maio de 2023.

Da : Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria de Governo

Ref.: Processo Administrativo nº 4063/2023 – Câmara Municipal – Remédio em Casa

Em resposta ao Processo Administrativo em epígrafe, onde os Nobres Edis Rodrigo Giraldele Maldonado, João Fernando de Jesus Pereira e Ana Paula Aparecida dos Santos solicitam informações sobre a espera para atendimento em Pediatria na Rede Municipal de Saúde, esclareço:

1. Quantos Pediatras o Município possui atualmente?

Resposta: 04 (quatro)

2. Qual o tempo médio de espera para conseguir o atendimento;

Resposta: O tempo de espera varia de acordo com a agenda de cada Pediatra. Vide em anexo agendas de cada profissional (emitida em 08/05/2023) com a próxima data disponível, exceto da Dra. Ana Martha que estará saindo em período de férias e, portanto, está com a agenda fechada. É importante destacar que, os atendimentos agendados são aqueles considerados eletivos (sem urgência). Lembrando que a Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza, além do agendamento de consultas eletivas, horários para atendimento por demanda espontânea (ordem de chegada), que são atendidos no mesmo dia. Lembrando que as vagas são limitadas de acordo com a jornada dos médicos.

3. Qual a carga horária de trabalho exigida em concurso?

Resposta: 10 (dez) horas semanais

OK



4. Existem diferentes cargas horária entre os pediatras? Caso positivo, informar a justificativa e qual a fundamentação desse tratamento diferenciado, indicando a base legal, se houver.

Resposta: Sim, a saber:

- ✓ Alessandra Querino Cespedes Locker: 25 (vinte e cinco) horas semanais;
- ✓ Ana Martha Atique Piovesana: 04 (quatro) horas semanais;
- ✓ Verenna De Faria Alvarenga Borgo: 12 (doze) horas semanais;
- ✓ Ana Gabriela Pavannelli Roperto: 21 (vinte e uma) horas semanais.

A Dra, Ana Gabriela possui 02 (dois) concursos, sendo um de 10 (dez) horas e outro de 11 (onze) horas semanais,

Total de horas semanais trabalhadas: 62 horas (se seguimos a jornada prevista no concurso público teríamos 50 (cinquenta) horas semanais de atendimento.

Justificativa por jornadas diferentes: A especialidade de Pediatria tem pouco oferta de profissionais. Dessa forma, sugerimos aos nossos profissionais que, dentro de suas disponibilidades de agenda estendessem sua jornada além daquela prevista pelo concurso público. Dessa forma, as Dras. Alessandra, Ana Gabriela e Verenna em comum acordo com a Secretaria Municipal de Saúde tiveram suas jornadas aumentadas conforme portarias nºs 6.947/2016, 9.428/2022 e 9.645/2023, em anexo.

A Dra. Ana Martha, se valendo do art. 12 da Lei Complementar nº. 1.012/2007, solicitou à esta Secretaria Municipal de Saúde afastamento por 02 (dois) anos, alegando motivos pessoais e, caso não fosse atendida, estaria solicitando o desligamento definitivo. Devido à nossa dificuldade em encontrar profissionais, além da ausência de um concurso público vigente, acordamos com a médica uma redução de jornada para 04 (quatro) horas semanais, reduzindo proporcionalmente seu salário. Dessa forma,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : sau@barra bonita.sp.gov.br
sau@barra bonita.sp.gov.br

mantivemos o atendimento, mesmo que em menor escala das crianças que são pacientes da Dra. Ana Martha.

5. **Existem vagas disponíveis no quadro de pessoal para preenchimento via concurso público? Informar quantas.**

Resposta: Não. A Prefeitura está em vias de realizar novo concurso público.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.



Nilson Antonio Ereno
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

07/5/16

PORTARIA Nº 6.947 DE 09 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 4160/2016 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho da servidora ANA GABRIELA PAVANELLI ROPERTO, portadora do RG/SP. 25.561.614-4, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Especialidade: Pediatra, para 11 (onze) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
09 de maio de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

MARCOS ROBERTO DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

09
SEP
2022

PORTARIA Nº 9.428, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 5.825/2022, em 19 de julho de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 26 de setembro de 2022, a jornada de trabalho da servidora VERENNA DE FARIA ALVARENGA BORGÓ, portadora do RG nº 67.673.699-3, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII – Especialidade: Clínica Médica I - Pediatria, para 12 (doze) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de setembro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.645, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo nº. 4.626/2023 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 1º de maio de 2023, a jornada de trabalho da servidora ALESSANDRA QUERINO CESPEDES LOCKER, portadora do RG/SP. 30.480.290-6, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII – especialidade: Pediatria, para 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
27 de abril de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo

11/8

~~PRECEPTARIO~~ 28/11/2019 ~~CARACIS~~ BARRA BONITA - S P - 14 - 999999999 CONECT.

Unidade: PAS SONHO NOSSO BARRA BONITA **Município de Residência:** BARRA BONITA **Telefone:** Alterar **Celular:** Alterar 14-999999999 **Etiquetas:** Conect

Unidade:
 PAS COHAB BARRA BONITA
 PAS VILA CORREA BARRA BONITA
 PAS VILA HABITACIONAL BARRA BONITA
 UNIDADE BAIRRO CAMPOS SALLES BARRA BONITA
 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR MARCILIO TOGNI JUNIOR B BONITA

Especialidade:
 PEDIATRA - URGENCIA
 PEDIATRIA - PUERICULTURA
 PEDIATRIA - RETORNO
 PSICOLOGO - ESCUTA INICIAL
 PSICOLOGO - RETORNO

Profissional:
 ANA GABRIELA PAVANELLI ROPERTO
 EDMUNDO CHIARATO JUNIOR

Data Sugerida:
 11/05/2023 - 07:00:00 - Quinta-Feira

→ Continuar a agenda com essa data
 → Escolher outra data

DNA ALESSANDRA

10

Voltar

Ch

13/8

Carla Gilio Ferretiano

Unidade: **Município de Residência:** **Telefone: Alterar:** **Celular: Alterar:** **Etiquet Conect**

Unidade:
 PAS COHAB BARRA BONITA
 PAS VILA CORREA BARRA BONITA
 PAS VILA HABITACIONAL BARRA BONITA
 UNIDADE BAIRRO CAMPOS SALLES BARRA BONITA
 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR MARCILIO TOGNI JUNIOR B BONITA

Especialidade:
 NUTRICIONISTA - RETORNO
 PEDIATRA - URGENCIA
 PEDIATRIA - PUERICULTURA
 PEDIATRIA - RETORNO
 PSICOLOGO - ESCUTA INICIAL
 PSICOLOGO - RETORNO

Profissional:
 ALESSANDRA QUERINO CESPEDES LOCKER
 EDMUNDO CHIARATO JUNIOR

Data Sugerida:
 17/05/2023 - 09:40:00 - Quarta-Feira

→ Continuar a agenda com essa data
 → Escolher outra data

DIA ANA GABRIELA

Voltar

gh

13/08

Carla Gioiotti Ferreira

Unidade: **Município de Residência:** **Telefone: Alterar:** **Celular: Alterar:**

Unidade:
CENTRO DE SAUDE II BARRA BONITA
PAS COHAB BARRA BONITA
PAS SONHO NOSSO BARRA BONITA
PAS VILA CORREA BARRA BONITA
PAS VILA HABITACIONAL BARRA BONITA

Especialidade:
ENFERMAGEM - HIPERTENSAO/ DIABETES
ENFERMAGEM - PAPANICOLAU
ENFERMAGEM - TESTE RAPIDO
TECNICO DE ENFERMAGEM - BOLSA FAMILIA
TECNICO DE ENFERMAGEM - PSF

Profissional:

Data Sugerida:
30/05/2023 - 08:00:00 - Terça-Feira

→ Continuar a agenda com essa data
→ Escolher outra data

JILA VERENNA

Voltar